

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus 5.623 associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no Centro de Convenções do Hotel Windsor Barra Hotel & Congressos, à Avenida Lúcio Costa (antiga Sernambetiba), nº 2.630, Térreo, Barra da Tijuca, nesta cidade, e nos ambientes assembleares adiante mencionados que destinar-se-ão exclusivamente à coleta de votos relativa à eleição que é objeto do primeiro item da ordem do dia, tendo em vista o disposto no Art. 25 do Estatuto Social, no dia 25 de fevereiro de 2014 (terça-feira), em primeira convocação às 8 h. (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 9 h. (nove horas), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número de associados. Persistindo a falta de quorum, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 10 h. (dez horas) com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição do Conselho de Administração em número de 18 (dezoito) membros, sendo 05 (cinco) para a Diretoria Executiva (Diretores Presidente, Médico, Administrativo, Financeiro e de Mercado), 10 (dez) membros Vogais e 03 (três) Suplentes; Conselho Fiscal em número de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) Efetivos e 03 (três) Suplentes, e Conselho Técnico em número de 09 (nove) membros, sendo 07 (sete) Efetivos e 02 (dois) Suplentes. A chapa, incluindo numa mesma todos os Conselhos com seus respectivos membros concorrentes, deverá indicar um Diretor, que não o Diretor Financeiro, para o exercício da função de Vice-Presidente. A eleição terá início, como primeiro item da ordem do dia, após a regular instalação da Assembleia e terminará no Hotel Windsor Barra Hotel & Congressos. A coleta dos votos relativos à eleição dar-se-á no Hotel Windsor Barra Hotel & Congressos e nos seguintes ambientes assembleares: 1) Rua Conde de Bonfim, 255 / 201, Tijuca; 2) Praia de Botafogo, 228 / Lojas 103 a 106, Botafogo – Auditório Julio Sanderson – Edifício Argentina; 3) Estrada do Portela, 222 – 6º andar, Madureira – Espaço Estácio de Sá – Madureira Shopping; 4) Rua Coronel Agostinho, 153, Campo Grande – Auditório – Drogeria Galanti; 5) Av. Ayrton Senna, 2.550 – Subsolo, Barra da Tijuca - Hospital Unimed-Rio, e 6) Rua Siqueira Campos, 70 A – 3º andar, Copacabana – PA Copacabana. A votação no Hotel Windsor Barra Hotel & Congressos se iniciará após a regular instalação da Assembleia e terminará às 20 (vinte) horas, quando, então, dar-se-á a apuração dos votos e a proclamação do resultado. Nos demais ambientes assembleares, a coleta de votos dar-se-á após o início da votação no Hotel Windsor Barra Hotel & Congressos e se encerrará às 18 horas e 30 minutos. Se houver Cooperados na fila de votação nos horários limites nos respectivos ambientes, serão distribuídas senhas para garantir-lhes o direito ao exercício do voto. O voto poderá ser exercido em somente um dos ambientes assembleares; b) Tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal. Deliberar sobre a Prestação de Contas de 2013, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral e a Demonstração de Contas "Sobras e Perdas"; c) Deliberar sobre as "Sobras e Perdas" do Exercício; e d) Deliberar sobre a remuneração da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho Técnico.

Observações: a) Estarão abertas, a partir do dia de publicação deste edital e até o dia 10 de fevereiro de 2014 (segunda-feira), nos dias úteis e no horário das 9 horas às 17 horas e 30 minutos, na Secretaria da Diretoria Executiva da Unimed-Rio, à Av. Armando Lombardi, nº 400, Lojas 101 a 104, 3º andar, Barra da Tijuca, nesta cidade, as inscrições das chapas para os cargos constantes da letra "a" da Ordem do Dia, de acordo com as Normas Eleitorais, que se encontrarão à disposição dos Cooperados interessados nesses mesmos local e horário; b) Estão impedidos de votar e de serem votados os Cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da assembleia, que não tenham operado, sob qualquer forma, com a Cooperativa durante o exercício de 2013, ou ainda que mantenham ou tenham mantido, nesse mesmo exercício, vínculo de emprego com a Cooperativa (Art. 8º, do Estatuto), assim como aqueles que estejam afastados temporariamente do quadro de Cooperados. Por ocasião da assembleia, encontrar-se-á, nos locais, a indicação dos associados aptos a votar; c) A Cooperativa indicará, através do seu site (www.unimedrio.com.br), estacionamentos credenciados nos ambientes assembleares ou em locais próximos aos mesmos, a fim de facilitar o acesso dos Cooperados aos locais de votação; e d) Os Cooperados eleitos tomarão posse automaticamente em 1º de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014.


Celso Corrêa de Barros
Presidente

Este Edital de Convocação foi publicado no
Jornal O Globo do dia 27 de janeiro de 2014.